

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 10:30 horas do dia 05 de maio de 2020, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DA SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 78/2020. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33754345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: pedralavrada.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.
Pedra Lavrada - PB, 22 de abril de 2020.



YANNA MARIA DE MEDEIROS - Pregoeira Oficial

DECRETO MUNICIPAL Nº 94, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Dispões sobre a modificação do Decreto Municipal nº 93, de 15 de abril de 2020, que proíbe os cortes na prestação do serviço de fornecimento de água, energia e internet no município de Pedra Lavrada, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB, no uso das atribuições legais, :

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto Municipal nº 93, de 15 de abril de 2020, passa a figurar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica terminantemente proibido suspender os serviços de fornecimento de água e energia na cidade de Pedra Lavrada, durante o período de 60 dias, a contar da publicação deste Decreto, devido ao surto da pandemia de COVID-19 (Coronavírus).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada – PB, em 22 de abril de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito